

REGENERACÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÁS IDÉAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 13
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO-TERÇA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1886

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte de capital:
Para Barre-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Canas-Visitas—a 5, 13, 21 e 29; chega a 14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.
Para Theresópolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVACOES

O correio para Barra-Velha conduz também malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoré. O de Lages para S. José, Santa Teresa, Angelim, S. João da Costa da Serra, Coritiba e Caxias Novas. O de Canas-Visitas—para Santo Antônio, Lages, Trindade, Rio Vermelho e Blumenau. O de Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Encosta, Marim, Imbituba, Aruanjá, Tubarão, Araranguá, Jaguariuna e Içaré.

SECCÃO POLITICA

ELEIÇÃO SENATORIAL

Enquanto não envio á cada um dos srs. eleitores, a circular pela qual me apresento candidato á senatoria, faço-a publicar pela imprensa.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1886.

MANOEL DA SILVA MAFRA.

Ilm. Sr.—Venho pedir a V. S. que me honre com o seu voto na eleição que, para senador, deve ter lugar a 15 de Junho.

Sou catarinense; e, ha trinta e um annos, consagro á nossa província e ao paiz a minha actividade.

Quando cidadãos á Santa Catarina estranhos pelos laços da familia, dos interesses particulares ou políticos, e até não conhecidos pelos nomes; se animam a solicitar e esperam os suffrágios dos leitores da nossa terra (talvez não conhecendo ao menos um d'entre elles) releve-se que também os solícite e espere quem, como eu, é conhecido pessoalmente pela maior parte do eleitorado, em cada uma das nossas parochias.

Tres senadores tem tido a província, e todos nossos compatriotas.

Pedem os nossos brios que ao menos um catarinense figure ao lado dos filhos de outras províncias na lista triplice, que tem de ser presente á Sua Magestade o Imperador.—D. V. S.—Amigo e compatriota.—Manoel da Silva Mafra.

CANDIDATURA

O nosso amigo dr. Duarte Paranhos Schutel, enviou-nos a se-

guinte apresentação, que dirige ao eleitorado catarinense:

« O abaixo assignado apresenta-se candidato na eleição á que se vai proceder para preenchimento da vaga de Senador por esta província.

Desterro, 24 de Março de 1886.
Dr. DUARTE PARANHOS SCHUTEL. »

Eleição senatorial

O grande serviço feito pelo conselheiro Theodoro, como dicosmos, limitou-se, como parece, que é de praxe, quando o chefe do poder executivo concorda com o parecer do Conselho de Estado.

A respeito da Pedro 1^o, que então nenhuma garantia de juros tinha, nem qualquer favor do Tesouro o serviço o grande serviço foi recomendar ao presidente do Rio Grande do Sul, que não executasse por inconstitucional a autorização, para despendar 50:000\$000 em estudos sobre o porto das «Torres» tanto mais que estudos se tinham já feito por parte do governo, e que apresentavam um orçamento de 10.000:000\$000 contos.

Ora, comprehende-se que fosse um grande serviço, se por ventura ou até 1871, ou depois, a Pedro 1^o se não tivesse levado efeito em razão da reunião do porto nas «Torres»; e nesse caso aos dous conselheiros de estado, signatários da Resolução, ou aos seus manes e não ao sr. Theodoro, se deveria o serviço.

Maior serviço do que o sr. Theodoro, prestou o sr. Ewbank da Câmara, combatendo o projecto rio-grandense, como demonstrou o sr. conselheiro Mafra no seu discurso de 4 de Agosto do anno passado á respeito da Pedro 1^o.

E porque se não lembrão do sr. Ewbank da Câmara para senador?

A verdadeira causa, pela qual a Pedro 1^o não pôde, só estribada na lei de 12 de Outubro de 1870, ser levada a efeito foi não lhe serem garantidos juros alguns. Demostremos:

Os conservadores em 1877 fizem-lhe crua guerra.

O srs. Andrade Figueira, e Pereira da Silva, membros da comissão de fazenda, em parecer de 26 de Julho, dizem:

« Em vez porem de começar as obras, a companhia deixou passar o prazo da concessão, e com dificuldades obteve prorrogação.

« Reclamou a garantia de juros de 7 %, dizendo-se impossibilitada de realizar captações sem ella; por vezes indeferiu o governo esta pretensão.

« Propôs agora a companhia orçar o governo as obras, comprometendo-se a companhia a fazê-las polo preço fixado; levantar um empréstimo de..... 4:500.000 \$, com o juro de 7 %, garantidos pelo governo; e, concluída a obra, ou por partes ou em sua totalidade, receber-a o governo, que

rendo, pelo preço ajustado, amortizando-se o empréstimo por emissão de apólices de 5 %, pagável em Londres. »

E assim concluem aquelles srs:

« Embora seja empréstimo, embora o pagamento do capital seja de futuro, pesa sobre o Tesouro desde já a garantia de juro, e o pagamento deste. »

« Parece à comissão que por enquanto não ha liberação a tomar. Camara dos Deputados, 26 de Julho de 1877.—Pereira da Silva, Andrade Figueira.

Unicamente, o sr. Cardoso de Meneses, hoje Barão de Parapiacaba, membro da comissão, deu voto em separado, e apresentou projecto no sentido da proposição feita pela companhia, precedido de um luminoso relatório.

O sr. Theodoro estava na camara; veio porem em auxilio da Pedro 1^o Não.

Maior serviço do que o sr. Theodoro, prestou o sr. Barão de Parapiacaba, uma das mais fortes mentalidades do nosso paiz.

Porque se não lembrão delle para senador?

Mais ou menos no mesmo sentido o ilustrado catarinense de saudosa memória, o coronel Alvim, e o não menos ilustrado conselheiro João Silveira de Souza, na situação liberal, apresentaram um projecto, firmado por 30 deputados, em 26 de Abril de 1879.

Porque poi omitir o nome do conselheiro Silveira de Souza, exhibindo o do sr. Theodoro, e aquelle é, além do mais, catarinense f

Emfim, só na situação liberal pôde a companhia obter a garantia de juros, e realizar o contrato para as obras de estudo, pelo § 1º do art. 4º da lei n. 3141 de 30 de Outubro de 1882.

E' sabido que contra a rescisão do contrato feito com a companhia, o conselheiro Mafra, e dr. Schutel ex-deputados da província, se manifestaram no parlamento.

O discurso do conselheiro Mafra, incisivo, e logico, refutou cabalmente a argumentação do parecer do engenheiro Firmino.

Deve estar na memoria de todos esse esforço d'aquele, que o 2º distrito eleitoral, sob a pressão da força publica e das ameaças officiais, preterio por um Pinto Lima.

Tal discurso, historia tam fulminea os factos á respeito da Pedro 1^o, desde 1870; é resposta tam victoriosa ás argumentações do engenheiro fiscal, que a Companhia o mandou imprimir e destruiu em grande quantidade.

Por ventura os serviços desses catarinenses, não só, sem comparação superiores ao simples. Como parece, do sr. Theodoro?

Se para a escolha de candidatos à senatoria, se busca serviços á estrada D. Pedro 1^o não precisamos transportar a província; temos prata sem ligas á casa.

O mais é querer illudir os incautos, fazendo-nos a todos de simplicios, sr. Rocha.

SECCÃO GERAL

Que defeza!!

A final veio o sr. dr. Rocha defendendo-se, com um artigo publicado na sua folha, que todos nós pagamos.

A margem, por indecente, o recelho do insulto, em que sabe s. ex. ser prodigo, e que nós despresamos menos do que a elle proprio, nada adianta que o possa proteger contra a animadversão publica que tem atrahido sobre si, pelo desprezo a que votou os infelizes, que lhe pediam socorro. S. ex. pelo seu procedimento, é quem tem inspirado antipathia á sua pessoa, e incorrido na im popularidade!

E mesmo por ser a direcção de um povo uma causa séria, que s. ex., um *cátio burlesco*, está deslocado na cadeira presidencial.

E por outro lado, continua na administração, porque a indole pacifica do povo, serve de barreira á erupção dos seus justos reclamos e direitos offendidos.

A oposição não perdeu o seu tempo, como se atfigura á folha oficial; ella está com a consciencia tranquilla, pelo cumprimento do dever; não mentiu, não deturpou, nem manejou a arma da *injurias e da calunias*, em que é s. ex. perito, e muito perito.

Ella fallou sempre, e escreveu sempre a verdade, e a prova é essa valente maioria da imprensa da capital, da qual apenas discorda a *estipendiada, pró domi sua*.

No pessimo juizo que, em publico externam os habitantes do Desterro, contra s. ex. destoam isoladamente os *homens pensadores, calmos e reflectidos*, que em limitado numero, formam a *clique* de palacio, esse *grupinho de dependentes, aduladores e capachos*, de que sempre dispõe, a seu lado, qualquer figura de papelão, envolvida na farda de presidente de província!

Não censuramos a administração, por ter, por *impotencia* deixado entrar aqui a epidemia; censuramo-la e mui justamente, por não ter procurado evitar o seu desenvolvimento, isolando o mal logo que appareceu, por meio da criação de uma enfermaria especial para os desvalidos, socorrido a pobreza com medicamentos e dietas, commisionado médicos

e dado outras providencias usadas, em tais circunstancias.

S. Ex. nada fez, e, no entretanto tem o arrojo e o cynismo de afirmar o contrario, em opposição ao testemunho de um povo inteiro!

Todavia, no seu aranzel nula disse quanto à insidente negativa, da existencia da febre amarela.

O desastroso facto que sempre afiguramos, assim como todos os collegas da imprensa, está incontestavelmente constatado pela estatistica do sr. inspector da saude, ainda que em algumas inexactidões, quanto ao numero, para menos, de casos fatais.

Agora, negue ainda s. ex., em face da mortalidade do mes de Abril, até o dia 28;—de febre amarela,—vinte e seis—obitos, e—oito de diferentes molestias a existencia da epidemia.

Não duvidemos que seja capaz disso, porque s. ex. é homem de todas as coragens!

Ao Lyceu de Artes e Oficios, fez presente o sr. José Xavier Pacheco, de um seu magnifico trabalho, e é o retrato do geographo e africano portuguez, major Serpa Pinto, feito a crayon.

Além de nos dizerem que é perfeita a semelhança, é ao mesmo tempo um bonito trabalho.

O sr. director d'aquelle estabelecimento, agradeceu tão delicada oferta.

Faleceu na corte, no dia 26 do passado, o conselheiro Francisco de Paula Silveira Lobo, senador pela província de Minas-Geraes.

O QUE SERÁ?

Em Buenos-Aires rosnava que ha algo de notavel entre os governos brasileiro e argentino, relativamente aos ultimos sucessos.

CONVITE

Acha-se n'esta typographia um protesto, para ser assignado por todas as pessoas que o quizerem, reclamando contra a falta de providencias por parte do presidente da província na actual quadra epidemica.

Pedimos a todos, que desaprovaem o procedimento de s. ex., virem ao nosso escriptorio assinar o dito protesto.

No paquete «Rio Pardo», entrado hontem do Sul, vierão de passagem para a Corte os exms. srs. conselheiro Gaspar Silveira Martins, Visconde Pelotas, dr. Eleuterio de Camargo, coronel Joaquim Pedro Salgado e dr. Joaquim Pedro Soares, representantes da província do Rio

Grande do Sul no Parlamento Nacional.

O «Artista» publicou o seguinte telegramma:

« Rio 29 de Abril—12 h. 50 m. da tarde.

Acham-se reconhecidos setenta e dois deputados.

As camaras abrindo-se-hão no dia 3 de Maio proximo futuro.

Está combinado que o deputado Andrade Figueira será o presidente da camara.

Cambio—22 1/8 franco.

Refere o Correio Mercantil:

3º CÍRCULO.—Estamos informados que algumas influencias do partido liberal do 3º círculo, especialmente o eleitorado de S. Gabriel, apresentam o exm. sr. conselheiro dr. Francisco Antunes Maciel como candidato á assemblea geral, em substituição ao sr. dr. Itaqui, na vaga aberta pelo falecimento do sr. dr. Severino Ribeiro.

Consta-nos mais que o sr. conselheiro Maciel ainda nada resolvendo a semelhante respeito e que só aceitará a candidatura no caso de desistência formal por parte do sr. dr. Itaqui.

« Se esta não der-se, é muito provável uma scissão do partido liberal no 3º círculo. »

JAGUARÃO

Datas até 25 do corrente.

« Aprofunda-se cada vez mais a scissão do partido conservador.

O «Combat» publicou ultimamente duas declarações dos srs. tenente-coronel Adeodato José de Faria e dr. Estevam de Souza Lima, que, «por justos motivos», retiraram-se do directorio do partido. »

Saudades

A' sentida morte de Arthur Antunes Pitanguera

Na cathedral do tempo sôou a hora final para mais um ente, e abriu-se no cemiterio mais um tumulo para o—seu cadaver.

A morte com as suas garras aduncas arrebatou dos braços de uma extremosissima mãe, e do seio dos seus sinceros amigos, aquelle que em vida se chamára Arthur Antunes Pitanguera, despedaçando assim o coração de todos que lhe eram caros.

Victima da cruel enfermidade da febre amarela, que entre nós impiedosamente vai pondo fim a tantas existencias preciosas, e nas affições de uma febre ardente e agonisante sumiu-se para sempre das nossas vistas tão bondoso amigo, deixando-nos o coração enlutado pelo dôr, a alma imersa no abismo das lágrimas e os olhos inundados de lágrimas.

Quem o conhecen, como nós o conhecemos desde a infancia, sempre hom. jovial e ameno; com

uma nobreza já de caracter exemplar, distinto e verdadeiro nas suas palavras, como dotado de uma delicadeza a toda prova, não deixou por certo, como nós, ao ler a noticia do seu passamento, de sentir o coração cercado de uma dôr profundissima, como se o houvesse ferido mil pontas agudas de punhas.

A sua physionomia toda expressiva, o seu olhar brilhante, e o modo com que a todos tratava, eram a prova mais viva de sua esmerada educação.

Ainda na flor da mocidade, abundante de seiva e de uma inteligencia boa, sentindo as ardentes d'esse puro sentimento que chamamos—amor, viu apagar-se para sempre do horizonte da vida—a luz de seu futuro, como se apaga no antrio do misericórdia a luz baixa de uma candela.

Infezit amigo!

Pobre mã!

Quando mais precisava de seu extremado filho, das suas caricias; quando fruia tantas esperanças de vel-o elevado a uma altura digna do seu trabalho e dedicacão á classe que seguia, eis que o arcanjo negro da morte, desfechando o golpe certeiro, cortou para sempre o precioso fio de sua existencia, roubando assim, daquella desditsa mãe a—vida de sua vida!

Fatal sentença!

Triste realidade!

Ná abundancia de sentimento, inundados de lagrimas, e sentindo-nos cheios de fundos pezzes pelo falecimento do infeliz amigo Arthur Antunes Pitanguera, não o accordemos com o nosso pranto do sonno placido que ora gosa no tumulo, mas depositemos sómente sobre a sua lapida coisas de saudades; e digamos assim no adeus da despedida:

Até logo amigo.

Os proprios jornaes de Buenos-Aires são unanimies em condenar essas loterias, preventindo o governo da sua existencia illegal.

O bilhete que temos á vista é lithographado em papel branco, com tinta azul e preta.

No canto esquerdo, tem o emblema da justica em tinta preta e no centro uma com o algarismo «50.000» em tinta azul; a extracção está anunciada para 10 de Maio.

O verso do bilhete assemelha-se aos das provincias do Paraná e Ceará.

A um canto da oval referida, reza assim: «Aprobada por el Sr. gabinete de La Provincia de Buenos-Aires».

Cada vigessimo de bilhete custa 1\$500.

Chamamos a attenção da policio para essa torpe especulação.

A singeleza de espirito das classes baixas do ovo que deve encontrar na autoridade apoio para repellir os tratantes.

«La Uruguay Plateense» é tão legitima como as loterias de «La Plata», «Cordoba», «Entre Rios» e outras que aqui andaram e fizeram corridas do mercado, graças as denuncias da imprensa. »

CONSELHO DIARIO

Para limpar-se as alleas dos jardins de capim e herbas ruinas, usa-se geralmente do sacho e do arrancamento dessas plantas com as raizes. E um trabalho afanoso, demorado e quasi inutil, porque essas herbas reproduzem-se sempre, tornando obrigatorios novos trabalhos de limpeza. Entretanto, podem ser destruidas por uma ou duas regas de um liquido assin formado:

Ferva-se a quantidade de agua que for preciso e ajunte-se-lhe depois cal viva e flor se enxofre na proporção de uma parte da flor de enxofre para dez de agua. Faz-se fervor de novo a mistura e acrescente-se-lhe depois mais agua para regar.

As plantas regadas com esse liquido não se reproduzem mais.

Aviso

Aos srs. assignantes do interior que estão em débito com a empresa da «Regeneração» e não liquidarem suas contas até 15 de Maio do corrente anno, previne-se que ser-lhes-ha suspensa a remessa da folha.

ARMADILHA AOS INCAUTOS

Lê-se no «Diario Mercantil» de Pelotas:

« Andam por ahi á venda bilhetes de uma celebre loteria intitulada «La Uruguay Plateense», que dizem ser extraida na província de Buenos-Aires e prevenir aos compradores com o premio de 50.000 pesos.

Estamos informados de que essa loteria não passa de uma formidavel ladoceria, com que meia duzia de espertalhões exploram a boa fé do publico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Lista Scenariale

Conselheiro João Silveira de Souza.
Conselheiro Manoel da Silva Mafra.
Dr. Duarte Paranhos Schutel.

O Catharinense.

Novo periódico Federoso

A poer do vigor e promptidão com que a «Selvapartilha de Bristol», luta contra as molestias as mais pesadas. Com tudo a sua ação é suave e seus componentes vegetais, eminentemente nutritivos e fortificantes, não se achando desvirtualizados por nenhuma substância mineral. Pode-se administrar com toda a segurança ás crianças e as senhoras delicadas, que padecem de moléstias e desordens físicas, inherentes ao seu sexo, e achando que é o unico remedio, para seus padecimentos e debilitade. Toda sua tendencia é salutiferas. Abre o appetito, fortifica o estomago, regula o fígado, e o ventre, cobre o corpo magro e extenuado com carnes novas e firmes, dá ton a os nervos, re-

fresca os musculos dà elasticidade ao corpo e suaviza o espirito. Basta dizer-se que dentro do espaço de 35 annos, nunca constou que falhassem uns só vez no curativo das enfermidades ulcerosas e eruptivas Encontra-se à venda em todos os principaes estabelecimentos de drogas e em todas as boticas as mais acreditadas.

368

EDITAES

Camara Municipal

A Camara Municipal d'esta capital, a bem da saude publica e em observancia ao § unico do artigo 128 do Código de Posturas, pelo presente intima os proprietarios dos predios sitos às Ruas de Santa Barbara, João Pinto, Constituição, Menino Deus, Lapa, Mato-Grosso e Sete de Setembro a fazerem caixa externa e internamente os mesmos predios no prazo de vinte dias improrrogaveis, sob pena de serem multados na quantia de 10\$000 rs. na forma do artigo 191.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 1º de Maio de 1886.—O presidente da Camara, João Damasceno Vidal. Domingos G. da Silva Peixoto, secretario.

Camara Municipal

A Camara Municipal d'esta capital faz publico que os despejos de aguas putridas ou materias fecais só poderão ser feitos das 10 horas da noite ás 5 da manhã; e os dos ciscos ou lixos se farão a qualquer hora do dia ou da noite, lançando-se uns e outros ao mar, pelas 3 pontes para semelhante fim edificadas, a 1º na rua do Príncipe em frente a rua Alvaro de Carvalho, a 2º na mesma rua ao lado do Oeste d'Alfandega, e a 3º em Santa Barbara. Os infractores sofrerão a multa de 5\$000 mil reis, marcada no art. 36 do Código de Posturas.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 16 de Abril de 1886.—O presidente da camara, João Damasceno Vidal.—O secretario, Domingos G. da S. Peixoto.

Camara Municipal

A Camara Municipal d'esta capital faz publico os artigos de Posturas abaixo transcritos:

Artigo 20.—É expressamente proibido:

§ 1º.—Vender generos alimenticios, secos ou liquidos corrompidos ou alterados.

§ 2º.—Vender fructos colhidos verdes ou fructos, legumes e hortaliças arruinados ou podres.

§ 3º.—Empregar no fabrico do pão fermento, que seja prejudicial a saude publica. Os infractores serão multados em 10\$000 reis.

Artigo 30.—É proibido:

§ 1º.—Crear ou conservar porcos dentro da cidade, das povoações e de seus respectivos arredondados.

§ 2º.—Lançar cisco, palhas, vidros, animaes mortos, lixos, entulhos quaisquer que sejam nos quintaes, praças, ruas, travessas ou nos terrenos comprehendidos nos plantões da cidade e das povoações, ou nos designados pela camara para edificação.

§ 3º.—Estender couros salgados ou espichados nas praças e ruas.

§ 4º.—Despejar ou lançar das casas ou dos sobrados para as ruas aguas limpas ou imundas.

§ 6º.—Fazer limpeza ou despejos de materias fecais fóra dos lugares designados pela camara.

§ 7º.—Conservar nos quintaes, cicos, imundicias, animaes mortos ou clocas abertas.

§ 8º.—Lavar em casa, nos quintaes ou nas fontes publicas, roupas de pessoas affectadas de molestias contagiosas.

§ 9º.—Conservar nos quintaes lamaçoes ou aguas estagnadas.

§ 10.—Lançar nas cincimbas animaes que por sua decomposição ou solubilidade corrompem ou viciam a atmosphera ou a pureza da agua.

§ 11.—Tapar por qualquer modo as valas ou os canos que dão esgoto as aguas pluviaes.

§ 12.—Conservar abertos dentro dos limites da cidade os terrenos não edificados, afim de evitar que n'elles se faça despejos ou depositos de imundicias.

Artigo 31.—Os proprietarios ou administradores das cocheiras ou estribarias serão obrigados a remover todos os dios esterquilinos e a conservá-los sempre limpos.

Artigo 32.—Os proprietarios das casas por cujos quintaes ou chacaras passarem as aguas que forem ter à rua ou valla destinada ao esgoto, não poderão impedir a passagem delas por seus quintaes; antes deverão conservar os canos ou corregos em perfeito estado de limpeza.

Artigo 34.—A roupa, de que trata o § 8º do artigo 30, só poderá ser lavada nas fozes dos rios.

Os infractores de qualquer dos §§ do artigo 30, e dos artigos 31 e 32 serão multados em 5\$000 reis.

Artigo 39.—É proibido:

§ 1º.—Lançar nos rios, riachos e pontes, animaes mortos ou outros corpos que alterem a pureza da agua ou impeçam de qualquer modo seu curso.

§ 2º.—Fazer nos rios e riachos, currais ou tupagens, qualquer que seja o fim e duração dellas.

Artigo 40.—As lavadeiras, que servirem-se das pontes publicas, rios e corregos, são obrigadas, logo que concluirem o seu trabalho, a procederem a limpeza das mesmas fontes e esgoto das aguas servidas.

Os infractores do artigo 39 e seus §§ incorrerão na multa de 5\$000 reis, e os do artigo 40 na de 2\$000 reis cada um.

Artigo 52.—Nenhum corpo de adulto ou parvulo, será conduzido ao cemiterio sem ser em caixão fechado.

Artigo 58.—No enterramento dos falecidos de molestias epidemicas, os cadaveres serão sepultados com os respectivos caixões; ficando ao administrador do cemiterio a obrigação de fazer cumprir esta posturas.

Artigo 59.—A condução de cadaveres de pessoas falecidos de molestias epidemicas se fará directamente da casa ao cemiterio.

O infractor ou infractores dos artigos 52, 58 e 59 incorrerão na multa de 20\$000 reis.

E para conhecimento de todos se publica o presente edital. Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 16 de Abril de 1886.—O presidente da Camara, João Damasceno Vidal.—O secretario, Domingos G. da Silva Peixoto.

Camara Municipal

A Camara Municipal d'esta Capital faz publico, que na forma das instruções dadas pelo Exm. Sr. Doutor presidente da província, fica prohibida a lavagem de roupa na Fonte Grande e na Carioca.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 21 de Abril de 1886.—O presidente da camara, João Damasceno Vidal.—O secretario, Domingos G. da Silva Peixoto.

Treasouraria de Fazenda

CONVERSAÇÃO DAS APOLICIES DE 6% EM TITULOS DE 5%

De ordem do Ilm. Sr. Inspector faço publico que acha-se em execução o Decreto n. 9581 de 17 do corrente mês, autorizando o Governo a converter em titulos de 5% as apolices de dívida pública de 6% emitidas em virtude da

Lei de 15 do Novembro de 1827 e a fazer as operações de credito para embolsar ao par e por séries, mediante sorteio, os portadores das apolices de 6% que não quiserem receber em troca aquelles titulos.

Os possuidores d'essas apolices que não reclamarem dentro do prazo de 15 dias, contados de 26 do presente mês, serão considerados como tendo aceitado a conversão.

O mencionado Decreto e as instruções expedidas polo Ministerio da Fazenda para execução d'esse Decreto estão publicados na seção oficial do Conservador de hoje.

Treasouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 24 de Abril de 1886.—João Panphilho de L. Ferreira, 1º escriventario, secretario da junta.

Treasouraria de Fazenda

COBRANÇA DE DIVIDA ACTIVA

De ordem do Ilm. Sr. Inspector faço publico que se está procedendo à liquidiação das dívidas dos impostos de industrias e profissões, predial e de 2% sobre vencimentos, taxa de escravos e foros de terrenos de marinhas, relativos ao exercício de 1884—1885, lançados pela Alfandega d'esta capital.

Convidado, portanto, aos devedores da Fazenda à virem satisfazer amigavelmente a importancia dos seus débitos, afim de não serem onerados com o pagamento de custas pela cobrança exequiva à que se vai proceder.

Treasouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 14 de Abril de 1886.—J. Panphilho de L. Ferreira, 1º escriventario, secretario da junta.

ANNUNCIOS

LYCEU DE ARTES E OFICIOS

De ordem do Sr. Director, convidado os Srs. Lentes, alumnos, e alumnas d'este estabelecimento, parentes e pessoas de amizade a alumna

D. Belmira Gertrudes dos Passos

filha do Sr. Alferes Hermenegildo José dos Passos, falecida de epidemia reinante, a assistirem à missa que em suffragio de sua alma tem de celebrar-se na terça-feira, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco.

Secretaria do Lyceu, 1º de Maio de 1886.—O Secretario, João Maria Duarte.

HOTEL MONTE CLARO

Cidade da Laguna

O abaixo assinado tem a satisfação de participar aos seus amigos, d'esta província e de fóra d'ella, que, no meado do corrente mês, abrirá, n'esta cidade, um hotel com a denominação supra, onde aquelles que o honrarem com a sua confiança encontrão boas accommodações para família, e solteiros; confortavel meza para o que já tem bons cosinheiros.

O abaixo assinado, que já tem tido hotel n'esta cidade, e por isso com excelente prática d'este ramo de negocio, garante ao publico que nem um outro o excederá em asseio, promptidão e agradô para os frequentes.

Assim, pois, no meado do mês presente, em diante, os Srs. hospedes do interior e exterior, logo que aportarem aquié só disserem—vamos para

o hotel do Juca do morro,—conhecerão geralmente conhecido.

Laguna, 3 de Abril de 1886.—José Fernandes Monte Claro.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DE ALVARES DE S. SOARES

Importante medicamento

recentemente chegado a esta cidade. Este excellente preparado, vulgarmente conhecido no Rio Grande do Sul por *Peitoral Homeopatico de Cambará*, é de um gosto agradabilissimo e muito efficaz contra a tosse, reflexo, ronquido, constipações desprezadas, dores de garganta, bronchites, escarras de sangue, catarrho pulmonar, dores e fraqueza de peito, tísica, asthma, coqueluche, e todas as enfermidades *laryngobroncho-pulmonares*, provado os inumeros attestados de pessoas curadas n'aquela província.

Para se conhecer a importancia do grande medicamento — *Peitoral de Cambará*—basta saber-se que mereceu não só a aprovação de uma sabia junta, como é a da Hygiene da corte, e a autorização do seu consumo por um decreto do governo imperial, como tambem as medalhas de ouro da Academia Nacional da Pariz e Jury da Exposição Brasileira-Almeida de 1882, como premio a tão util descoberta.

PREÇOS

Na Agencia geral: Frasco 2\$000, 1/2 duzia 13\$ e duzia 24\$.

Nas sub-agencias: Frasco 2\$000, 1/2 duzia 15\$ e duzia 28\$.

Agentes e depositarios geraes n'esta província — LUIZ HORN & C.º com pharmacia e drograria à rua João Pinto n.º 9—Destarro.

Sub agentes:—Na Laguna, Americo Antonio da Costa.

—No Itajahy, Emmanuel Liberato.

—Em S. José, Christovão d'Oliveira.

—Em S. Francisco Alexandre Ferreira Pinto.



Zarope-Zed

(de CODEINA e TOLU)

O Zarope Zed emprega-se contra as Irritações do Peito, Tisseis dos Tistos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipação, Catarrhos e Inflamações persistentes.

PARES, em DRUGO, 32, e em Pharmacias.

ESTABELECIDA EM 1882.

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL.

DE GRANDE PURIFICADOR

DO SANGUE.

O Zarope Zed emprega-se contra as Irritações do Peito, Tisseis dos Tistos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipação, Catarrhos e Inflamações persistentes. Tende a curar rapidamente as Erysipelas, Antigues, Erupções, Escrofulas, Sifilis, etc., e combatendo todas as molestias que causam na impureza de Sangue e os fluidos corporais. Ajuda-nos contra a tuberculose e o Reumatismo Chronico.

Vende-se em todas as Boticas e Draparias.

O GYMNASIO DE JOINVILLE

Santa Catharina

N'um sitio bellissimo e saluberrimo, habilita seus alumnos para as academias do Imperio, bem como para as universidades e escolas tecnicas da Alemanha, para o commerce, etc.

Mediante a quantia de 40\$000 mensais inclusivo honorario de ensino e lavagem de roupa, recebe pensionista, na casa da Director, uma boa educação com ensino de se exercitarem na conversação portuguesa, alema, francesa e inglesa. Prospekt e qualquer mais informaçao pelo director.

Dr. Auer.

WEIDENSLAUFER, BERLIN N. W.

(ALLEMANHA)

FABRICANTES DE PIANOS

deseja relações agradáveis com importadores. Os artigos, desde muito tempo tem grande favor, e em todas as partes se acham introduzidos.

ELECTRICIDADE TRIUMPHANTE! A ultima invenção americana

Desde que a electricidade foi aplicada para produzir luz, todos os esforços dos inventores foram dirigidos para a construção de uma lampada para uso doméstico.

O motivo porque este problema não foi ainda resolvido, é porque nenhum dos inventores tem podido sair da ideia da luz de gaz, agarrando-se todos ao sistema de produzir a electricidade em um lugar central, ou por meio de grandes máquinas, em vez de seguir a teoria de que, para que uma lampada possa dar resultado, é necessário que seja portátil, como uma de gaz, e enter o gérmen da electricidade em si mesma, e, por cima de lampadas.

A compaia de Luz Eléctrica Norman, chegou a encontrar por fin o verdadeiro ideal da iluminação eléctrica, e não ha a menor dúvida que esta importante invenção trará uma perfeita revolução em todos os ramos da iluminação.

Nossa lampada eléctrica não necessita machinas, condutores, nem nenhum apparo eu-toso, difícil de manejár, ou desgradável em seu uso; sómente ha que enche-la com ácido, cada quatro ou cinco dias.

Seu custo sera' o mesmo que o do gaz, tendo a grande vantagem de não produzir calor fumo ou ácido carboníco, que impede o ar de purificarse, ficando sempre no mesmo grau de temperatura.

Ainda, mais, não deixa cheiro nenhum, e não necessita de phosphoro ou fogo para acende-la, bastante para obter luz torcer uma pequena chave, tirando assim todo o PERIGO DE FOGO EXPLOSIVO OU SUFOCACAO, como acontece com o gaz, deixando-se a chave aberta; esta vantagem por si é digna da maior consideração.

É preferível a qualquer outra classe de iluminação pelas seguintes razões:

1º Seu uso é tão simples que qualquer creançaria pode lidar com a lampada.

2º Pode-se mover de um lugar para outro com os de azeite ou keroseno.

3º Não ha necessidade de torcidas, e por consequencia dispensa a limpeza que requerem as de azeite e keroseno.

4º A luz produzida é igual e segura; não se agita com o vento, e ainda que queira em força à do gaz, pôde-se regular de forma a produzir a luz que se quizer.

5º todo o PERIGO DE FOGO está absolutamente excluído, pois a luz se extinguirá imediatamente desde que por qualquer incidente o vidro que cobre a luz se quebrasse.

6º Iluminaria ainda com o vento mais forte sem agitar-se, de maneira que se torna preferível para ruas, jardins, corredores, etc.

Esta lampada faz actualmente de tres tamanhos:

A.—PEQUENA—Tamanho da lampada 14 pollegadas, peso 5 libras; para il-

luminar quartos, subterraneos, depositos de pólvora e toda a classe de objectos explosivos; para carros, iluminação para jardins, minas e toda a classe de usos industriais.

Preço \$10000 cada lampada, forte livre em todas as partes do mundo, B.—MEDIANA—Serve para todos os usos domésticos, como para quartos, casas, etc. Esta lampada é magnificamente decorada e tem um globo opaco móvel.

Preço de cada lampada incluindo o pé de bronze e globo, \$10000, livre de porte em todas as partes do mundo.

C.—TAMANHO DE SALÃO, ARANHA, EDECTOS PÚBLICOS, ETC. A lampada d'uma luz segura e brillante, tem um globo portátil, e decorado magnificamente—Trabalho da primeira classe.

Preço \$50000, livre de porte em todas as partes do mundo.

O pé pode ser de bronze japonês, faience ou de óxido de prata.

Tamanhos especiais se fazem à ordem e se dão catálogos aos que pedirem.

Cada lampada está preparada para ser usada imediatamente, e serão enviadas em caixas de madeira, com direções impressas para seu uso, acompanhando um pacote de ingredientes precisos para funcionar por alguns meses, douros queimadores para as lampadas B e C e um para a lampada A.

Os ingredientes precisos, podem-se obter em qualquer botica, ainda a dos poveados os mais insignificantes.

Cada lampada é garantida por um anno; dentro d'este prazo se troca a que não funcionar bem ou se devolve o dinheiro se não preencher as condições n'ellas indicadas.

Pedidos de seis ou mais lampadas tem um desconto de 6 por cento.

Pedidos do estrangeiro não serão atendidos a não acompanharem o valor ou uma ordem de pagamento para casas de New-York ou de Philadelphia.

O melhor meio de enviar dinheiro é por letras de cambios pagáveis em New-York, as quais se podem conseguir de qualquer banco, ou podem mandar é valor em notas, ouro e prata ou estampilhas do correio de qualquer nação do mundo.

Todas as ordens recebidas, tanto a mais pequena como a mais importante serão cumpridas com a maior promptidão e remetidas sem tardança.

Nossas Lampadas Eletricas estão protegidas por lei, e as imitações serão perseguidas.

Agentes vendedores por comissão e consignatários para nossas lampadas se agitam em qualquer parte. Não se necesita capital nem conhecimento.

Dirijam-se a

NORMAN ELECTRIC LIGHT-COMPANY
PHILADELPHIA—U. S. OF AMERICA.

(90—63)

A ESTAÇÃO

JORNAL DE MODAS P RISIENSES

Dedicado as senhoras brasileiras

PUBLICA-SE A SETE DIA A 15 E 30 DE CADA MEZ

Um anno de jornal, além de 350 páginas de texto in-é, contém cerca de 2.000 gravuras de modas e delícias de sementeira, 24 fundos figurinos coloridos a aguarela, 12 telas grandes reproduzindo 300 modas em tamanho natural e grande numero de riscos, mosaicos, modelos, etc. O texto, claro e humoristicamente expõe todos esses dez-nos, indicando os meios de executá-lo por si, além da parte literaria, noticiosa, recreativa e útil, escrita especialmente para as leitoras deste jornal.

PREÇO ASSIGNATURA

Províncias, um anno 14\$000

As assinaturas começam em qualquer mês, findando porém sempre em Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

O PAGAMENTO É FEITO SEMPRE ADIANTADAMENTE

ASSIGNAR SE NA CORTE

No agencia de assinaturas para todos os jornais estrangeiros.

Livraria de Lombaerts & Comp.

7 RUA DOS OURIVES 7

Rio de Janeiro

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

COM BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRASIL

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os produtos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensável para que se obtenha efeitos sedativos e anodynos sobre o sistema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado exclusivamente receitado pelos mais celebres médicos de todas as facultades para combater com certeza as afecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratórias, as nevralgias, a epiomisia, o histerico, a dança de St. Vit, a insomnìa das crianças durante a tentativa, sem uma palavra, todavia as afecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se à venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calambres do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas contra as Afecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Acidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranja amarga com PROTÓ-IODURETO de FERRO contra a Anemia, Clorose-Amenia, Cores pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Depósito em todas as lojas Inglatas do Brasil.

Paris, J.-P. LAROZE & Cia. Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINTE-PAUL, 2.

DROGARIA E PHARMACIA LUIZ HORN & C.

PRODUCTOS CHIMICOS, PHARMACEUTICOS, HYGIENICOS, ETC.
Grande deposito de medicamentos dosimetricos, especialidades francesas, inglesas e americanas

Agentes gerais para toda a província—dos medicamentos homeopaticos do Dr. Sabino (de Pernambuco) das PILULAS PAULISTANAS, dos medicamentos.

DE RADWAY

Representantes n'esta província dos principaes fabricantes e especialistas franceses, unicos agentes dos preparados dentifricios dos RR. PP. de Benedictinos, do Ferro Bravais, da Solução anti-nervosa de Laroyenne, do Rob Boyaveau Laffecteur, etc

Todos os artigos concernentes á drogaria e pharmacia, thermometros de clinica, Seringas de Pravaz, Seringas de Bomba, mamadeiras, fundas pulverisadoras de líquidos, etc.

PREÇOS DAS CASAS IMPORTADORAS

9 Rua de João Piton 9